

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juína/MT, 22 de maio de 2025.

OFÍCIO Nº 373 /GAB/SME/JUÍNA/2025**De:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura**Para:** Câmara Municipal de Juína

V. Exa. Aelcio Moreira de Oliveira

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, manifestar-me em resposta à **Indicação nº 186/2025**, de autoria da Vereadora Luiza Monteiro Boer, que solicita a construção de calçada em frente à Escola Municipal Maria Hilda Panas.

Inicialmente, cumpre destacar que a referida indicação é de grande relevância para a comunidade escolar e, por isso, agradecemos pela atenção dedicada à melhoria do espaço educacional. Aproveitando o momento, informamos que a Escola Municipal Prof. Maria Hilda Panas já foi contemplada com diversas melhorias estruturais e funcionais, com o objetivo de proporcionar um ambiente de estudo adequado, seguro e acolhedor para alunos, profissionais da educação e demais usuários da unidade.

Dentre as principais intervenções realizadas, destacam-se:

- **Adequação da rede elétrica:** A infraestrutura anterior era insuficiente para comportar a instalação de aparelhos de ar condicionado. Para solucionar essa limitação, foi necessário substituir o transformador da rede elétrica, elevando a potência em kW e, assim, viabilizando a climatização das salas de aula.
- **Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado:** A escola foi contemplada com a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, considerando que a climatização adequada dos ambientes escolares contribui significativamente para o conforto térmico. Essa medida visa minimizar os efeitos adversos das variações de temperatura, que podem comprometer a concentração, o bem-estar e o desempenho dos alunos.
- **Reforma da entrada principal:** A entrada da escola foi totalmente reformada e adaptada conforme as normas de acessibilidade, incluindo a instalação de rampas, sinalização adequada e barras de apoio, garantindo segurança e acesso universal.
- **Pintura completa do prédio:** A edificação foi integralmente pintada, visando à valorização do patrimônio público e à criação de um ambiente mais agradável e acolhedor.
- **Instalação de bebedouros:** Novos bebedouros foram instalados para atender à demanda da comunidade escolar, assegurando qualidade no abastecimento de água potável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Aparelhamento tecnológico:** Foram instaladas duas televisões e distribuídos chromebooks, com o intuito de diversificar as metodologias de ensino e ampliar o acesso às tecnologias educacionais.
- **Aquisição de parquinhos infantil:** Um parquinho infantil oferece inúmeros benefícios para o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças, promovendo atividades físicas, interação social e aprimoramento de habilidades. Além disso, auxilia no desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio, criatividade e imaginação.

A unidade escolar recebeu, neste ano, recursos provenientes do Plano de Desenvolvimento da Escola (**PDE Municipal**), sendo a 1^a parcela no valor de R\$ 29.700,00 e a 2^a parcela no valor de R\$ 15.600,00. Estão previstos ainda dois repasses adicionais ao longo do ano, cujos valores variam de acordo com a quantidade de alunos matriculados. Atualmente, encontra-se empenhado o montante de R\$ 29.700,00, que será dividida em duas parcelas iguais de 14.850,00 podendo haver alterações conforme a demanda. Em relação ao repasse do Programa Dinheiro Direto na Escola (**PDDE Federal**), o valor total fixado para ano letivo de 2025 é de R\$ 7.790,00, a ser disponibilizado em duas parcelas iguais de R\$ 3.895,00.

Esses recursos destinam-se exclusivamente ao uso da unidade escolar, devendo ser aplicados conforme as necessidades identificadas, visando à melhoria das condições de ensino e infraestrutura.

Reiteramos que todas essas ações foram planejadas e executadas com foco na melhoria contínua das condições de ensino e aprendizagem, bem como no atendimento às necessidades da comunidade escolar.

No que se refere à construção da calçada mencionada na indicação, informamos que a obra já está contemplada no planejamento futuro da Secretaria Municipal de Educação, e será executada conforme disponibilidade orçamentária e cronograma de obras.

Agradecemos, mais uma vez, pela pertinente sugestão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ericson Leandro de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 9.849/2025